

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 27/05/2010

Aos vinte e sete (27) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dez (2010), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: President: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS; Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES; e o Membro: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 16/05/2010, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Série B-2 e Rural. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A ATLETAS

- 032 - Bruno Marcelo Silva, nº 05 – equipe Democraticus – art. 5º, I – **1 partida**
- 033 - Emerson Luis Malpica da Cruz, nº 07 – equipe Náutico – art. 5º, IV – **1 partida**
- 034 - Mauro de Oliveira Cardoso Junior, nº 02 – equipe Vila Rios – art. 5º, I – **1 partida**
- 035 - Rodrigo do Carmo Borges, nº 13 – equipe Democraticus – art. 5º, I **1 partida**

SÉRIE B-1 ATLETAS

- 036 - Bruno Henrique A. da Silva, nº 08 – equipe Sapataria São Marcos – art. 5º, I **1 partida**
- 037 - Daniel S. Domingues, nº 04 – Nadir Kenan – art. 5º, XIV – **retirado o requerimento.**
- 038 - Divino dos Santos, nº 19 – equipe Bandeirante – art. 5º, III – **2 partidas**
- 039 - Lucas Rafael Malaquias da Silva, nº 08 – equipe Cerâmica – art. 5º, I – **1 partida**
- 040 - Luciano Fialho da Silva, nº 05 – equipe Nadir Kenan – art. 5º, I – **1 partida**
- 041 - Marcos de Moraes, nº 03 – equipe Exposição – art. 5º, I – **1 partida**
- 042 - Rafael Aparecido Ramos Rodrigues, nº 02 – equipe Predinhos – art. 5º, III **2 partidas**
- 043 - Reinaldo Souza Batista, nº 10 – equipe Bandeirante – art. 5º, I – **1 partida**
- 044 - Vitor Pereira Rocha, nº 09 – equipe Nadir Kenan – art. 5º, XIV – **retirado o requerimento.**

DIRIGENTES

- 045 - José Domingos Neto – diretor da equipe Nadir Kenan – art. 4º, VIII - **Advertência**
- 046 - Oscar Correia Castro – técnico Sapataria São Marcos – art. 4º, VII - **Advertência**

SÉRIE B-2 ATLETAS

- 047 - Carlos Eduardo Souza Pereira, nº 05 – equipe Igreja Reviver – art. 5º, I **1 partida**

RURAL ATLETAS

- 048 - Alessandro Rosa Delfino, nº 20 – equipe Prata – art. 5º, V – **2 partidas**
- 049 - Cleiton dos Santos Alves, nº 03 – equipe Cachoeira – art. 5º, I – **1 partida**

JULGAMENTOS

- 050 - Fernando Aparecido Ruralli, nº 18 – equipe Cruzeirinho – art. 5º, I - **1 partida**
051 - Marco Antonio Correia, nº 14 – equipe Prata – art. 5º, IV - **1 partida**
052 - Mario Thomazine Tamposso Junior, nº 05 – equipe Ibitu – art. 5º, IV - **1 partida**
053 - Reginaldo Faria, nº 18 – equipe Buffet Coqueiro – art. 5º, I - **1 partida**
054 - Roberto Luis da Cruz, nº 21 – equipe Lagoinha – art. 5º, I - **1 partida**

DIRIGENTES

- 055 - Edvaldo Santos Coqueiro – técnico Buffet Coqueiro – art. 4º, VIII - **Advertência**

REQUERIMENTOS

056 - Equipe Santa Cecília – Requerimento para redução de penalidades impostas em 2009 aos atletas Denilson B. de Campos, Danilo Martins Garcia, Danilo Pereira Caieiro e Flavio Aparecido de Souza. **Decisão em ata separada.**

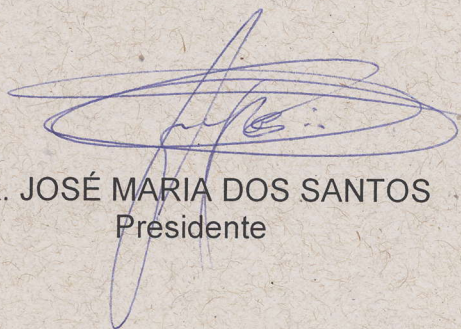
057 - Equipe Nadir Kenan - Requerimento para redução de penalidades impostas em 2009 ao atleta Luiz Henrique Pinto. **Decisão em ata separada.**

058 - Equipe São Bento - Requerimento para redução de penalidades impostas em 2009 ao atleta Eder Miranda Ferraz. **Decisão em ata separada.**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.



DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente



DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Secretário



DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Membro